



ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e quarenta minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta, designada por meio da Portaria nº. 3.235, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2023; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, que participou por videoconferência. Como convidados, participaram os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT; e, por videoconferência, participou o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou, então, a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto nº. 94/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50018.000377/2023-42** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Acre para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; e para aprovar, lavrar, assinar e publicar os respectivos contrato, termos aditivos e apostilamentos, visando contratar empresa para aquisição de peças pré-moldadas de concreto armado de bueiro celular, nas dimensões 2 metros x 2 metros e tubulação de PEAD de Ø = 1,20 metros, com sistema de união do tipo ponta e bolsa, em barras de 6 metros de comprimento, para utilização em locais onde vier a ocorrer a interrupção do trânsito, em virtude de rompimento do corpo estradal por ação de águas, nas rodovias BR-364/AC, BR-307/AC e BR-317/AC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao pedido em questão, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação nº. 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.**” (grifo nosso). **Relato Conjunto nº. 96/2023/DIR-DPP – Processo nº. 50609.001650/2021-34** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica entre o DNIT e o município de Coronel Vivida/PR, sem ônus para essa Autarquia, com o objetivo de elaborar projeto executivo de engenharia correspondente à implantação de vias laterais na travessia urbana daquele município, às margens das rodovias BR-158/PR e BR-373/PR. O prazo de vigência será de 730 dias consecutivos. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato nº. 97/2023/DIR – Processo nº. 50615.000569/2023-10** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Maranhão para elaborar e aprovar a quinta Revisão de Projeto em Fase de Obras - 5ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$4.250.563,97 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos); e formalizar o termo aditivo decorrente, relativo ao Contrato nº. UT-15.00441/2014, firmado com a empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda. para executar obras de duplicação e adequação de capacidade e segurança na Travessia Urbana de Imperatriz na rodovia BR-010/MA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 106/2023/DIR – Processo nº. 50600.011136/2020-14** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de CNPJ e de endereço e

retificação de prazo, relativo ao Contrato nº TT-070/2021, firmado com o Consórcio EGL-DCT para processamento das imagens dos registros de infrações de trânsito no âmbito do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade - PNCV do DNIT. A alteração refere-se à mudança da matriz da empresa DCT Tecnologia e Serviços Ltda. para a filial do Distrito Federal, o que resultará em mudança do CNPJ 05.776.879/0001-81 para o CNPJ 05.776.879/0007-77. A retificação de prazo justifica-se por irregularidade identificada quanto ao encerramento previsto inicialmente na celebração do contrato, que passará de 09/04/2026 para 08/04/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 108/2023/DIR – Processo nº. 50610.007048/2018-76** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo por mais 537 dias, referente ao Termo de Execução Descentralizada - 919/2018, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção – DEC, tendo como executor o 1º Batalhão Ferroviário, para realizar as obras prioritárias de melhorias de capacidade da rodovia BR-116/RS, incluindo a duplicação – remanescentes dos lotes 1 e 2. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 100/2023/DAF – Processo nº. 50600.038648/2022-81** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Sede do DNIT para 2023 – PGRS/DNIT Sede/2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 107/2023/DAF – Processo nº. 50600.005985/2023-73** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar Termo de Execução Descentralizada – TED com a Universidade de Brasília - UnB, visando à prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de inglês e espanhol, em diversos módulos e níveis, compreendendo a realização de horas/aulas de cursos e turmas regulares, na modalidade remota e/ou presencial, por meio do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – PPE UnB Idiomas/LET, tendo os servidores do DNIT como público-alvo. O valor para o exercício de 2023 é de R\$412.159,97 (quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa sete centavos) e o valor global para o período de 30 meses é de R\$1.389.011,20 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, onze reais e vinte centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto nº. 109/2023/DAF-DPP – Processo nº. 50600.031981/2021-89** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para construção da Sede da Escola Nacional de Infraestrutura - ENINFRA, inclusive laboratórios de engenharia de infraestrutura, centro de calibração e local para treinamentos e capacitação, e também fornecimento de todos os insumos necessários ao seu funcionamento. O valor estimado é de R\$101.914.527,27 (cento e onze milhões, novecentos e catorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 540 e 630 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Restou decidido, no entanto, que a publicação do referido edital deverá aguardar o desfecho de algumas tratativas com a Universidade de Brasília - UnB referentes ao termo de cessão de uso, que será necessário para o funcionamento da Escola. **Relato nº. 110/2023/DAF – Processo nº. 50618.000519/2022-21** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para adesão à Ata de Registro de Preços nº. 88/2022 do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e para lavrar, assinar o contrato e os respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis com a delegação e publicá-los no Diário Oficial da União, visando à aquisição de quatro veículos para apoio operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão nº. 81/2022 – DPRF. O valor estimado é de R\$1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 111/2023/DAF – Processo nº. 50600.012939/2019-44** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo e decréscimo de valor de R\$1.833,94 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), firmado com a empresa Locadora Martins e Oliveira Eireli. para prestar serviços continuados de condução de veículos oficiais da frota da Sede do DNIT, em Brasília/DF - Motoristas Executivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de

Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto nº. 88/2023/DPP-DAF – Processo nº. 50614.001347/2023-24** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases; representar o DNIT na lavratura do contrato; e conduzir a decorrente gestão contratual, visando contratar empresa especializada para atualização e elaboração de projetos básico e executivo de engenharia correspondentes à construção de túnel em Y, no entroncamento da rodovia BR-101/RN com a RN-160 (Gancho de Igapó). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 31/2023/DIF – Processo nº. 50600.040289/2016-84** – Assunto: Doação do bem móvel denominado Locomotiva, modelo B-12 (nº. 4098) (NBP 904098), Não Operacional - NOP, localizado em Curitiba/PR, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF, visando a sua utilização para manobras do material rodante, por fazer parte do Museu Dinâmico em Curitiba/PR, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Doação nº. 42/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. O bem foi avaliado em R\$511.926,88 (quinhentos e onze mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 23ª Reunião Ordinária, datada de 19 de junho de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14910913. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e nove minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 05/07/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 05/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 05/07/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 05/07/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 05/07/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 06/07/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 07/07/2023, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15009330** e o código CRC **A78731F6**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 15009330

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |